

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2014

GOF/GEFINP- 002/2014

A

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Assunto:** Entrega de obra e transferência do direito de uso de bem – Base de Cruzeiro do Sul – BASUL.

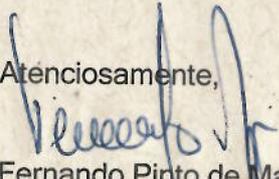
**Referência:** Contrato de locação sob encomenda da unidade Base de Cruzeiro do Sul celebrado entre Petrobras Distribuidora S.A. e Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., atuando exclusivamente na qualidade de administradora de fundo do investimento imobiliário FCM, em 31 de janeiro de 2011, e respectivos aditivos, em 15/08/2011, 25/11/2011 e 22/05/2012.

Prezados Senhores:

Fazemos referência ao Contrato de Locação Sob Encomenda da Unidade Base de Cruzeiro do Sul celebrado entre a RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., atuando exclusivamente na qualidade de instituição administradora e proprietária fiduciária, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, dos bens do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM (o "FII") e a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR (a "BR"), em 31 de janeiro de 2011, e respectivos aditivos, em 15/08/2011, 25/11/2011, e 22/05/2012 (o "Contrato de Locação - Base de Cruzeiro do Sul").

Assim sendo, vimos, pela presente, informá-los que se trata de entrega da obra de construção da Nova Base de Distribuição de Combustíveis em Cruzeiro do Sul/AC com a conclusão dos serviços previstos em contrato nº 4600109942 celebrado com a UTC Engenharia S. A., destaca-se que a pré-operação da unidade foi realizada e a emissão da Licença de Operação foi emitida pelo Instituto e Meio Ambiente do Acre, nesta data, em 17/10/2014.

Atenciosamente,

  
Fernando Pinto de Matos  
Gerente de Estruturação Financeira de Projetos